

# DÚVIDAS FREQUENTES

*Nesta seção, você encontrará respostas que possivelmente procura.*

*Se alguma dúvida persistir, entre em contato.*

## **A - Quais as regras do sorteio da apólice e como fico sabendo caso seja contemplado?**

No certificado de adesão do segurado, consta o seu número da sorte, formado por 05 dígitos para concorrer a um sorteio no último sábado de cada mês ao valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) ou R\$20.000,00 (vinte mil reais), dependendo do período da contratação.

Será contemplado o segurado cujo número tiver a mesma sequência numérica da última coluna de algarismo dos cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

Exemplo:

Número da sorte impresso no certificado de adesão: 52.725

Resultado da extração da Loteria Federal do Brasil:

PRÊMIO	SEQUÊNCIA NUMÉRICA	NÚMERO DA ÚLTIMA COLUNA
1º prêmio	12.345	5
2º prêmio	67.892	2
3º prêmio	57.337	7
4º prêmio	07.552	2
5º prêmio	70.995	5

Ganha o prêmio o segurado que tiver no certificado de adesão o número da sorte: **52.725**

Caso seja contemplado, o segurado será informado primeiramente pela seguradora, por meio de carta, e, em seguida, por contatos da corretora. O segurado também poderá consultar os números contemplados no site da seguradora.

## **B - Como obter mais informações sobre a minha contratação?**

As informações individuais estão descritas no “certificado de contratação”. Caso não tenha recebido o seu, poderá solicitar segunda via ou baixar cópia disponível no nosso “escritório virtual”.

#### **C - Como alterar meus beneficiários?**

O segurado pode alterar e incluir em qualquer momento seus beneficiários. Basta preencher formulário específico disponível no “escritório virtual” ou solicitar por e-mail a mudança para a corretora.

#### **D - Se o segurado for afastado das atividades na prefeitura temporariamente ou mesmo em definitivo, ele perderá o seguro?**

A condição básica para manter o seguro é estar na folha de pagamento, porém, há situações a serem consideradas. Em caso de afastamento temporário sem desconto do seguro na folha, as parcelas do seguro em aberto poderão ser pagas de forma retroativa, se não ultrapassar três meses consecutivos. Caso extrapole esse período, o servidor poderá solicitar uma nova “proposta de adesão”. Se o afastamento for definitivo, o segurado perderá os direitos da apólice. Mas ele poderá solicitar outra proposta de seguro individual, sem vínculo com a prefeitura.

#### **E - Em caso de aposentadoria, como fica o seguro?**

Ao se aposentar, o servidor sai da folha de pagamento da prefeitura e perde a condição de segurado. A exceção são casos em que o órgão público tem um instituto próprio de previdência e o desconto passa a ser recolhido por essa outra entidade.

#### **F - Em caso de sinistro (termo usado para definir o acontecimento do evento previsto e coberto no contrato), quais procedimentos deverão ser realizados?**

Primeiramente, o segurado deve informar a corretora sobre a ocorrência do sinistro. A corretora dará as devidas orientações quanto à abertura do processo de indenização. O Departamento Pessoal da prefeitura também repassa a informação para a corretora, no momento do fechamento mensal da folha.

#### **G - Quanto tempo leva para a seguradora indenizar o beneficiário?**

A seguradora tem o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento completo dos documentos, para pagar a indenização. A contagem do prazo poderá ser suspensa quando a seguradora pedir novos documentos para comprovar o pedido de indenização. A seguradora, no entanto, tem que fundamentar a dúvida que levantou para solicitar documentos adicionais.

#### **H - Como é realizado o acompanhamento de sinistro?**

Depois de entrar com o pedido de indenização, o beneficiário indicará à corretora como prefere receber as informações relativas a seu processo.

#### **I - Posso cancelar meu seguro a qualquer momento?**

Sim. O segurado deverá formalizar a sua intenção por meio de carta de próprio punho e encaminhá-la à corretora.

#### **J - Posso reduzir o valor do meu seguro?**

A redução de capital segurado individual por desejo do segurado deverá ser feita mediante comunicação em formulário próprio, disponível em nosso “escritório virtual”.

**L – Como é feita a atualização monetária do seguro?**

Os capitais segurados e os prêmios serão atualizados monetariamente em cada aniversário da apólice. A correção será pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acumulado nos 12 (doze) meses que antecedam o mês anterior ao aniversário. Haverá o reenquadramento do custo por faixa etária, ou seja, com base na idade do segurado, o prêmio será reajustado anualmente a cada aniversário da apólice coletiva.